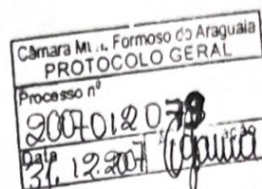




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2005/2008
Nossa Gente no Poder



LEI Nº. 681/2007

de 21 de dezembro de 2007

"Dispõe sobre o índice de reajuste dos débitos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Formoso do Araguaia-TO e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o índice do IPCA nas negociações com o IPAFA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a (o):

☒ Lei nº 681 de 21/12/07
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____

for fixado no Placard de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.

Formoso do Araguaia-TO, 21/12/07

Defimar de Souza Junior
Sec. de Administração
Estrutura
Decreto nº 090/2007